

Os desafios da Força de Intervenção Federal diante da incapacidade de governança na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro

*Luiz Augusto Fontes Rebelo**

Introdução

A Segurança Pública é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.

Ela, enquanto atividade desenvolvida pelo Estado, é responsável por empreender ações de repressão e oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e ter lazer, protegendo-os dos riscos a que estão expostos.

A falência do poder público do estado do Rio de Janeiro e consequente fortalecimento do crime organizado é um processo que se agravou nos anos 80 com a restrição da polícia entrar nas “favelas” durante o governo de Leonel Brizola (1983-1987), político com viés populista. Brizola procurou incorporar princípios de direitos humanos à segurança pública. Além disso, extinguiu a Secretaria de Segurança Pública, impedindo interferências de representantes das

Forças Armadas nos assuntos internos do estado, uma vez que esta secretaria deveria ser comandada por um general do Exército. (RIBEIRO, 2015; HOLLANDA, 2005)

Lima (2001) descreve detalhadamente o começo desse domínio, quando, no final da década de 70, os presos subversivos (guerrilheiros) são colocados juntos com os presos comuns, também enquadrados na Lei de Segurança Nacional, visando desprestigiar os primeiros. Nessa oportunidade, os presos comuns aprenderam técnicas de guerrilha e fundaram o Comando Vermelho (CV), organização criminosa (OR-CRIM) que dominaria a maioria das favelas da cidade do Rio de Janeiro durante as décadas que se seguiram.

Nas décadas de 80 e 90, apareceram concorrentes ao CV, particularmente as facções alcunhadas de “Terceiro Comando” e “Amigos dos Amigos”. Todavia, essas concorrentes funcionavam nos mesmos moldes da primeira, com base na coerção dos moradores para o domínio das favelas.

Já o surgimento das milícias remonta sua existência à década de 1950. Nesse período,

* Maj Art (AMAN/99, EsAO/07, ECEME/17). Foi comandante de subunidade de pronto emprego na Operação Cimento Social (2008) e oficial de inteligência do 8º GAC Pqdt na Operação Arcanjo (2010). Atualmente, é adjunto da Seção de Coordenação Doutrinária/EsAO.

houve o protagonismo de Tenório Cavalcanti, alcunhado de o “Homem da Capa Preta” ou o “Rei da Baixada”. Nesse período, houve um grande fluxo de migrações internas em direção ao Rio de Janeiro, e muitas pessoas, em busca de terra e trabalho, estabeleceram-se na Baixada. Em função disso, houve uma intensa disputa por terras, e Cavalcanti começa a agir como grileiro, sendo o fundador da “lógica de violência” na região, por fazer parte de um grupo de extermínio, composto por pistoleiros e policiais. Assim, o legado do “Homem da Capa Preta” está relacionado com o surgimento das milícias nas cidades da Baixada (ALVES, 2003).

Outro caso mais recente é o da favela do Rio das Pedras, no bairro de Jacarepaguá, Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Lá, comerciantes locais se organizavam para pagar a policiais para que não permitissem que a comunidade fosse tomada por traficantes ou outros tipos de criminosos. Somente em 2005, a ação das milícias começou a ser relatada na imprensa nacional, sendo compostas, na sua maioria, por policiais, ex-policiais e bombeiros.

Em dezembro de 2008, a criação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) foi lançada como um ousado programa de Segurança Pública pelo governo do estado, buscando acabar com o vácuo deixado pelo poder público nas comunidades carentes. A Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), particularmente no comando do general Heleno, quando se deu início a uma ofensiva nos redutos de Cité Soleil, em 2005, e, posteriormente Cité Militaire, em 2007, serviu como um laboratório para a política de UPP no Brasil. O conceito de ocupação permanente de Pontos Fortes — enclaves localizados no coração da área considerada mais perigosa e de onde as operações de

pacificação partiram para ampliar o perímetro de segurança — corroborou para a criação das UPP. A finalidade do programa era instituir polícias comunitárias em favelas, principalmente na capital do estado, como forma de desarticular as quadrilhas que antes controlavam esses territórios como estados paralelos. A primeira UPP foi implantada no Morro Santa Marta, no bairro de Botafogo, na Zona Sul carioca. Desde então, o governo estadual fluminense promoveu a instalação de mais 38 UPP, sendo que somente uma foi criada fora do município do Rio de Janeiro, na comunidade de Mangueirinha, em Duque de Caxias.

A seguir, serão analisados os desafios da Força de Intervenção diante da incapacidade de governança na área de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro.

Desenvolvimento

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu artigo 144, elenca os órgãos responsáveis pela segurança pública no país:

Artigo 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988)

Tais instituições, responsáveis por essa atividade, atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção da coletividade e, por extensão, de bens e serviços.

Neste mister, é importante observar que o rol taxativo do artigo 144 não contempla as Forças Armadas (FA) como instituição provedora de segurança pública.

O poder executivo estadual, geralmente por meio da sua Secretária de Segurança, planeja, coordena e controla as capacidades das polícias Cíveis e Militares e do Corpo de Bombeiro Militar dentro de seu estado.

Com a escalada da violência e aumento da mortalidade de policiais, particularmente na capital do estado, o governador do estado passou a requerer, com mais frequência, junto ao presidente da República a participação das FA em operações de garantia da lei e da ordem (GLO).

As atribuições constitucionais das Forças Armadas e o aumento da sua participação nas operações de GLO

Art 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988)

Conforme estabelece o excelso professor de Direito Constitucional José Afonso da Silva:

(...) as FA constituem, assim, elemento fundamental da organização coercitiva a serviço do Direito e da Paz Social. Nelas repousa a afirmação da ordem na órbita interna e do prestígio estatal na sociedade das nações. São, portanto, os garantidores materiais da subsistência do Estado e da perfeita realização de seus fins. Em função da cons-

ciência que tenham da sua missão, está a tranquilidade interna pela estabilidade das instituições (...) (SILVA, 2017)

De acordo com o mesmo autor, a CF/88 estabelece que as FA devem defender o país contra as agressões estrangeiras em caso de guerra externa, mas também as instituições democráticas, visando à garantia dos poderes constitucionais emanantes do povo. Assim, as funções precípua da instituição são, pois, a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem.

Em se tratando de operações de GLO, tais operações devem ser realizadas exclusivamente por ordem expressa do presidente da República, conforme prescreve o artigo 2º do Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. Ademais, ocorrem apenas nos casos de esgotamento das forças tradicionais de segurança pública e em situações de grave perturbação da ordem pública, como cita o artigo 3º do mesmo Decreto (BRASIL, 2001).

Neste contexto, a GLO é uma operação militar, em situação de não guerra, conduzida pelas FA de forma episódica, em que os militares agem em uma área restrita e por tempo determinado. A Marinha, o Exército e a Aeronáutica poderão ser empregados de forma conjunta ou singular nestas operações, sob coordenação do Ministério da Defesa (MD).

Nas últimas décadas, as FA vêm sendo empregadas, recorrentemente, neste tipo de operação na cidade do Rio de Janeiro. Em 1992, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92), o estado recebeu ajuda federal com o emprego do Exército Brasileiro, colaborando para o aumento da percepção de segurança no município durante todo o evento. Houve, na



Figura 1 – Blindados durante a ECO-92
Fonte: reprodução/TV Globo (1992)

oportunidade, uma sensível redução dos níveis de criminalidade, em algumas regiões da cidade, de acordo com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP).

Na última década, o estado fluminense vem sofrendo um sistemático processo de agravamento da falta de governança em setores estratégicos, como: fiscal, educação, saúde e principalmente de segurança, em função de escândalos sucessivos de corrupção, enriquecimento ilícito, compra de votos e má gestão da coisa pública. O resultado disso foi a prisão de ex-chefes do poder Executivo, como Anthony Garotinho (1999-2002), Rosinha Garotinho (2003-2007) e Sérgio Cabral (2007-2014), nos dias de hoje. Além deles, o presidente da Assembleia Legislativa, Jorge Picciani, Eduardo Cunha, ex-deputado federal, e conselheiros do Tribunal de Contas do Estado também foram presos por envolvimento em ilícitudes.

Com o aumento da insegurança pública e a ocorrência de grandes eventos na cidade, as FA foram requeridas pelo governador em função da incapacidade dos órgãos de segurança estadual de exercerem com efetividade a sua atribuição legal. Merecem destaque as operações reali-

zadas no Complexo do Alemão (2010) e da Maré (Operação São Francisco, 2014-2015). Além disso, não se pode olvidar, o emprego maciço das FA nos Grandes Eventos, tais como a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro (Rio+20), em 2012; Copa das Confederações (2013); Jornada Mundial da Juventude (2013); Copa do Mundo (2014); e, finalmente, Jogos Olímpicos (2016).

A frequência no uso das FA em ações de segurança pública foi adjetivada pelo comandante do Exército, general Villas Bôas, em audiência no Senado Federal, em 2017, como “desgastante, perigosa e inócua”. O alerta foi dado pela contumaz solicitação do emprego de militares como policiais pelos governos estaduais.

O grau de confiança e credibilidade das FA pela população carioca como fator de sua legitimação na tentativa de administrar a segurança pública fluminense

Pelo menos sete em cada dez moradores da cidade do Rio de Janeiro desejam sair da cidade por causa da violência, segundo pesquisa do Instituto Datafolha em 2017.

Outro ponto registrado no levantamento do Datafolha está a morte de policiais militares



Figura 2 – Ação das FA durante os Jogos Olímpicos
Fonte: Folha/UOL (2018)

(PM): somente no ano de 2017, foram registrados mais de cem assassinatos desses agentes no estado do Rio.

A sensação de desconfiança contra os policiais militares também foi apontada na pesquisa. O cidadão carioca tem mais medo (67%) do que confia (31%) nos agentes. Todavia, em relação à Polícia Civil e ao Batalhão de Operações Especiais (BOPE) — unidade de elite da PM —, o cenário é diferente. A maioria mais confia do que desconfia dos agentes.

A decadência das UPP fez aumentar a insegurança e os tiroteios. Em 2011, foram 13 casos em áreas de UPP. Em 2016, foram mais de 1.500. Ademais, o envolvimento de agentes de segurança pública em milícias corrobora para o aumento do grau de desconfiança dos cidadãos fluminenses.

Com base nesses dados, pode-se perceber uma relação de incertezas entre a população e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Tal fato tem reflexos diretos na percepção da segurança da população, uma vez que é essa instituição a responsável pelo policiamento ostensivo do estado.

Por outro lado, as FA são a instituição em que a população deposita mais confiança em todo país e no estado fluminense. De acordo com o IBOPE, 90% dos cariocas reconhecem a importância do Exército na redução da violência em 2017.

As motivações de a população fluminense confiar nas FA decorrem dos seus valores, ética e tradição, além de a instituição estar sempre em prontidão para servir à sociedade. Essa confiança e credibilidade, indicadas em

sucessivas pesquisas, elaboradas por diversos institutos de pesquisa, legitimam o empreendimento militar para a busca da paz social do Rio de Janeiro.

O instituto excepcional da intervenção federal e os atores sociais

A intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro é a primeira sob a regência da CF/88. Ela decorreu da incapacidade do governador do estado em afirmar que não estava preparado para enfrentar o recrudescimento da crise no setor.

Por meio do decreto Nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, as polícias Civil e Militar, os bombeiros e o sistema prisional do estado passam a ficar sob o controle operativo do interventor, general de exército Walter Souza Braga Netto, atual comandante Militar do Leste, como meios para pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública no estado.

O prazo de duração da intervenção tem a previsão de término em até 31 de dezembro de 2018. Compõe a nova cúpula de segurança pública do Rio de Janeiro o general de divisão Mauro Sinott Lopes (Chefe¹ do Gabinete da Intervenção) e o general de divisão Richard Fernandes Nunes (Secretário de Segurança Pública do Estado).

Em função da decretação do instituto da intervenção federal, atores sociais — tais como agentes políticos; servidores civis; organizações não governamentais (ONG); entidades de classe (Ordem dos Advogados do Brasil, por exemplo); movimentos sociais; mídias formais e sociais — se organizam para aumentar a atmosfera de incertezas, pressionando as ações do interventor

¹ N. da R.: O Gen Sinott deixou a chefia do Gabinete de Intervenção, em junho último, para assumir o comando da 3ª Divisão de Exército, em Santa Maria-RS. Seu substituto é o Gen Div Paulo Roberto de Oliveira.



Figura 3 – Arrastão na orla por ocasião do Carnaval de 2018
Fonte: Luís Calderini /Seropédica online (2018)

e seu *staff*. Tais *players* são movidos pela polarização ideológica e pela fantasia da tomada de poder pelos militares, restringindo a liberdade de ação da cúpula da Força de Intervenção.

É difícil resolver os problemas de mais de três décadas na segurança pública fluminense no prazo preconizado pelo decreto. Contudo, medidas estruturantes poderão ser iniciadas, visando reestruturar os órgãos de segurança pública (OSP), repercutindo diretamente na percepção de segurança da população fluminense.

Os desafios da Força de Intervenção Federal para a melhoria da percepção de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro

A sensação de insegurança por que passa a população do Estado do Rio de Janeiro é decorrente de vários fatores de extrema complexidade, sendo que muitos deles se tornaram crônicos. O objetivo do trabalho não é diagnosticar toda a gama de problemas que levaram ao recrudesimento da violência do estado, mas levantar os que mais colaboraram para atingir esse fim. É importante frisar que o estado do Rio de Janeiro não é o único ente federativo que sofre com a onda de violência que assola o país, e a sua

capital nem está entre as trinta cidades mais violentas do Brasil, conforme a **Tabela 1**. Todavia, as ações das ORCRIM reverberam de maneira hiperbólica pela mídia em função da importância turística do estado, da representatividade política e econômica, influenciando sobremaneira a opinião pública brasileira.

O estado vem passando por profunda crise financeira nos últimos anos, agravada em 2014, com a queda nos preços do petróleo, importante fonte de receita do estado. O cenário de agravamento fiscal tem castigado o funcionalismo público, não sendo diferente para os OSP. A escassez de recursos acaba, assim, prejudicando a aquisição de materiais de emprego policial, como viaturas, armas e equipamentos de proteção. Além disso, o atraso do pagamento de gratificações (Regime Adicional de Serviço – RAS) afeta a renda familiar do PM, repercutindo no seu moral. Esse quadro reflete em um menor número de agentes nas ruas, capazes de realizar o patrulhamento ostensivo nas regiões que abrangem as machas criminais.

Neste contexto, ocorreu, também, a deterioração das UPP. Um estudo realizado pela PMERJ constatou que, entre 2011 a 2016, os confrontos em áreas com UPP, como o Complexo do Alemão, aumentaram 13.746%, passando de 13, em 2011, quando havia 18 UPP, para 1.555 em 2016. Esse mesmo documento também contempla um baixo índice de efetividade dos policiais militares. Dos 672 confrontos registrados no primeiro semestre de 2016, em áreas de UPP, em apenas 6% houve apreensão de armas (contra 46% dos batalhões tradicionais). Para agravar ainda mais a situação, em 2017, o secretário de Segurança Pública decidiu realocar 3.000 policiais das unidades pacificadoras para o patrulhamento nas vias públicas, com base em

	UF	Município	População	Número de homicídios	Taxa de homicídios
1	PA	Altamira	108.382	114	105,2
2	BA	Lauro de Freitas	191.436	177	92,5
3	SE	Nossa Senhora do Socorro	177.344	159	89,7
4	MA	São José de Ribamar	174.267	159	91,2
5	BA	Simões Filho	133.202	112	84,1
6	CE	Maracanaú	221.504	172	77,7
7	BA	Teixeira de Freitas	157.804	114	72,2
8	PR	Piraquara	104.481	83	79,4
9	BA	Porto Seguro	145.431	123	84,6
10	PE	Cabo de Santo Agostinho	200.546	147	73,3
11	PA	Marabá	262.085	201	76,7
12	RS	Alvorada	206.561	162	78,4
13	CE	Fortaleza	2.591.188	1729	66,7
14	BA	Barreiras	153.918	1	0,6
15	BA	Camacari	286.919	207	72,1
16	PA	Marituba	122.916	94	76,5
17	PR	Almirante Tamandaré	122.870	72	63,8
18	BA	Alagoinhas	154.495	103	66,7
19	BA	Eunápolis	113.191	66	58,3
20	GO	Novo Gama	106.677	79	74,1
21	GO	Luziânia	194.039	143	73,7
22	PM	Santa Rita	134.940	100	74,1
23	MA	São Luís	1.073.893	758	70,6
24	GO	Senador Canedo	100.367	74	73,7
25	PA	Ananindeua	505.404	352	69,6
26	GO	Trindade	117.454	82	69,8
27	CE	Caucaia	353.932	209	59,1
28	PE	Igarassu	112.463	60	53,4
29	ES	Serra	485.376	315	64,9
30	BA	Feira de Santana	617.528	218	35,3

Tabela 1 – Os 30 municípios mais violentos em 2015, com população superior a 100 mil habitantes, segundo a soma das taxas de homicídios
Fonte: Atlas da Violência IPEA e FBSP (2017)

um estudo interno. A maioria desses policiais movimentados reforçou os batalhões em áreas que concentram os maiores índices de criminalidade. Assim, o processo de enfraquecimento do programa de UPP corroborou para o incremento da violência no estado.

A corrupção na Polícia Militar expõe a ligação de membros da instituição com as ORCRIM. Números do Grupo de Atuação Especial do Combate ao Crime Organizado (GAECO), do Ministério Público, revelam que, depois dos traficantes, PM e ex-policiais são os mais denunciados no Rio. A Operação Calabar, realizada em junho de 2017, externou esse fato com a denúncia de 96 policiais militares e 70 criminosos por integrarem um esquema de corrupção (milícia), em São Gonçalo, região metropolitana do estado.

Ainda nesse sentido, os constantes vazamentos das operações integradas com as FA pelos agentes policiais refletiram nos baixos indicadores de apreensões e prisões realizadas antes da Intervenção Federal. Para exemplificar, em 2017, uma operação para coibir o roubo de cargas e veículos, que mobilizou 3.400 militares, no Complexo do Lins, prendeu apenas 24 pessoas, 10kg de maconha, além de cocaína e crack, em quantidade não divulgada. Muito pouco, em função do vulto da operação, mas seu insatisfatório resultado foi decorrente da corrupção policial. Assim, a conduta indevida de uma parcela da corporação corrobora para a escalada da crise no setor de segurança pública no estado.

Outro motivo é o fortalecimento das facções criminosas. As disputas por territórios nas favelas e periferias entre as ORCRIM “tradicionais” e as milícias têm sido constantes no estado. Conscientes da crise do estado e da “desgovernança” do setor de segurança pública, os chefes das facções organizam suas ações delituosas de uma maneira mais agressiva a fim de expandir o seu negócio, incrementando o medo na população fluminense.

Nesta conjuntura de aguda crise econômica do país e do estado, a falta de oportunidade para os jovens nas comunidades, a redução dos postos de trabalho formais, a educação pública decadente e a crescente desigualdade social contribuíram para o fortalecimento dessas quadrilhas. Dessa maneira, jovens pobres nas favelas vêm sendo atraídos pelos benefícios “sedutores” do tráfico, buscando reconhecimento, valorização e espírito de pertencimento.



Figura 4 – Facção criminosa na laje de uma favela
Fonte: Jornal Cruzeiro do Vale (2018)

O papel controverso desempenhado pelas entidades de Direitos Humanos na defesa da marginalidade é outro grave problema que afeta a segurança pública no Rio de Janeiro. As suas reivindicações, embebidas por um viés de cunho ideológico neomarxista, defendem explicitamente o desarmamento da PM e o esgarçamento dos direitos individuais dos criminosos. A narrativa incessantemente pregada de que o bandido é vítima da sociedade capitalista dificulta e pressiona o trabalho dos agentes que exercem o poder coercitivo do estado, refletindo nos indicadores de credibilidade, levantados pelos institutos de pesquisa.

A superlotação no sistema penitenciário é outro ponto crítico que afeta a segurança pública fluminense. Um levantamento da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Estadual de Administração Penitenciária (SEAP), evidencia que os presídios do estado possuem uma ocupação maior do que a capacidade. São 51.511 presos para 28.688 mil vagas. Dos 45 presídios existentes, 33 operam acima das possibilidades. Tal fato colabora para a entrada de armas, ce-

lulares e drogas nas celas bem como permite o comando e controle dos chefes do narcotráfico e roubo de cargas, recrudescendo a violência nas cidades do estado.

Conclusão

A intervenção federal em curso no Rio de Janeiro no setor da segurança pública é uma resposta extrema do Governo Federal para mitigar a escalada da violência no estado.

Apesar de o prazo da intervenção ser exíguo, a população fluminense, assombrada pela desordem social e estado falimentar dos serviços essenciais do estado, deposita na Força de Intervenção a esperança de dias melhores.

Nesse contexto, em face de um ambiente de grandes incertezas, em que atores paraestatais atuam livremente desafiando o poder público nas câmeras televisivas e em áudios, o interventor e seu gabinete buscam soluções concretas e efetivas, visando trazer de volta a alegria e o otimismo do povo carioca.

A reestruturação da PM e o esforço de inteligência são fundamentais para enfraquecer as ações delituosas das ORCRIM e milícias. Além disso, o saneamento de agentes corruptos garantirá maior eficácia nas operações policiais.

Outro ponto importante é a realização da reestruturação das UPP. Tal necessidade já havia sido cogitada pelo antigo comandante-geral da PMERJ Cel Wolney Dias, em 2017, sendo ratificada a aspiração pelo interventor. Com isso, em tempos de escassez de recursos, poderá ser dada a prioridade para as comunidades que realmente necessitem se beneficiar do programa, buscando promover a paz e a presença do estado.

A transparência, o diálogo, a imparcialidade, a responsabilidade, o compromisso com

a legalidade e a maior integração com as comunidades e as entidades não estatais são aspectos fundamentais para se buscar conquistar corações e mentes dentro do terreno humano. Com essas ferramentas, pode-se, aos poucos, criar a base para a aproximação dos OSP com os moradores da periferia, a fim de se criar uma parceria duradoura, para impedir o domínio das ORCRIM.

A integração, cooperação e sinergia com os poderes Legislativo e Judiciário são de suma importância para mitigar os efeitos da crise no sistema prisional. Ademais, o investimento em equipamentos de segurança e de rastreamento de comunicações contribuirá para desmantelar o comando e controle das lideranças criminosas no estado.

O adestramento, a seleção e o aperfeiçoamento dos recursos humanos são peças chave para o combate à criminalidade e redução da corrupção na polícia. A estruturação do ensino e programas de treinamento frequentes possibilitarão às forças policiais um maior poder de combate para enfrentamento das ameaças sociais.

Por fim, a Força de Intervenção simboliza para o povo fluminense a última trincheira para libertar o estado, de raras belezas, dos tentáculos das ORCRIM. Assim, o seu sucesso possibilitará a retomada da ordem, o exercício pleno das liberdades individuais e da tão sonhada paz social pelo cidadão de bem fluminense. **REB**

Referências

ALVES, José Cláudio Souza. **Dos Barões ao Extermínio, Uma História de Violência na Baixada Fluminense**. 1ª. ed. Editora APPH-CLIO, 2003.

BRASIL. Assembleia Constituinte. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1988.

Brasil. Governo Federal. **Decreto nº 3.897**. Brasília, DF. 2001.

_____. **Lei Complementar nº 117**. Altera a Lei Complementar nº 97/1999. Brasília, DF. 2004.

_____. **Lei Complementar nº 136**. Brasília, DF. 2010.

Brasil. Governo Federal. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Manual de Campanha C 85-1. 2ª ed. EGGCF. Brasília, DF. 2010.

BRASIL. Boletim de Análise Político Institucional nº 11. 2017.

HOLLANDA, Cristina B. **Polícia e Direitos Humanos: Política de Segurança Pública no Primeiro Governo Brizola – Rio de Janeiro: 1983-1986**. Ed. Revan. Rio de Janeiro, RJ. 2005.

LIMA, William de Souza. **400 contra 1: a história do Comando Vermelho**. 2ª. ed. Labortexto Editorial. São Paulo, SP. 2001.

RIBEIRO, Ludmila M. **O Nascimento da Polícia Moderna: Uma Análise dos Programas de Policiamento Comunitário Implementados na Cidade do Rio de Janeiro (1983-2012)**. *Análise Social*, 211, XLIX (2º), pp. 272-309. Rio de Janeiro, RJ. 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 40. Ed. Malheiros. São Paulo, SP. 2017

N. da R.: A adequação do texto e das referências às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é de exclusiva responsabilidade dos articulistas.

Os seus sonhos se realizam. aqui



Consulte as normas e condições vigentes.

Tem muita gente que sonha com a casa própria. Para alguns, o sonho é abrir o próprio negócio. Para outros, por exemplo, é reunir a família e viajar mundo afora. A POUPEX existe há mais de 36 anos para acolher você e transformar os seus sonhos em realidade, oferecendo soluções em Poupança, Financiamento Imobiliário e Empréstimo com Garantia Imobiliária.

POUPEX

0800 61 3040

www.poupex.com.br



Biblioteca do Exército

Tradição e qualidade em publicações

www.bibliex.eb.mil.br

ISSN 0101-7184

